

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4314 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2023 – PMLS
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de muro de contenção e edificação para depósito na ubi dr carlos felipe de sio conforme resolução sosa 765/2019.
O Sr. Presidente, no uso de suas atribuições, informa aos interessados, a abertura do Envelope contendo a Proposta de Preços da empresa habilitada, da Tomada de Preços 010/2023, ocorrerá às 08h15min. do dia 02/02/2024.
Laranjeiras do Sul-PR, 26 de janeiro de 2024.

Joilson Grosselli Galvão
Presidente CPL

Table with 10 columns: Exercício 2023, Balanço Anual, Data de 26/01/2024, Página: 1. Rows include Despesas Correntes, Despesas de Capital, Despesas de Exercício Anterior, and Despesas de Exercício Anterior.

Table with 10 columns: Exercício 2023, Balanço Anual, Data de 26/01/2024, Página: 1. Rows include Despesas Correntes, Despesas de Capital, Despesas de Exercício Anterior, and Despesas de Exercício Anterior.

Table with 10 columns: Exercício 2023, Balanço Anual, Data de 26/01/2024, Página: 2. Rows include Despesas Correntes, Despesas de Capital, Despesas de Exercício Anterior, and Despesas de Exercício Anterior.

Table with 10 columns: Exercício 2023, Balanço Anual, Data de 26/01/2024, Página: 3. Rows include Despesas Correntes, Despesas de Capital, Despesas de Exercício Anterior, and Despesas de Exercício Anterior.

Table with 10 columns: Exercício 2023, Balanço Anual, Data de 26/01/2024, Página: 3. Rows include Despesas Correntes, Despesas de Capital, Despesas de Exercício Anterior, and Despesas de Exercício Anterior.

Table with 10 columns: Exercício 2023, Balanço Anual, Data de 26/01/2024, Página: 4. Rows include Despesas Correntes, Despesas de Capital, Despesas de Exercício Anterior, and Despesas de Exercício Anterior.

Table with 10 columns: Exercício 2023, Balanço Anual, Data de 26/01/2024, Página: 4. Rows include Despesas Correntes, Despesas de Capital, Despesas de Exercício Anterior, and Despesas de Exercício Anterior.

Table with 10 columns: Exercício 2023, Balanço Anual, Data de 26/01/2024, Página: 1. Rows include Despesas Correntes, Despesas de Capital, Despesas de Exercício Anterior, and Despesas de Exercício Anterior.

Table with 10 columns: Exercício 2023, Balanço Anual, Data de 26/01/2024, Página: 2. Rows include Despesas Correntes, Despesas de Capital, Despesas de Exercício Anterior, and Despesas de Exercício Anterior.

Table with 10 columns: Exercício 2023, Balanço Anual, Data de 26/01/2024, Página: 3. Rows include Despesas Correntes, Despesas de Capital, Despesas de Exercício Anterior, and Despesas de Exercício Anterior.

Table with 10 columns: Exercício 2023, Balanço Anual, Data de 26/01/2024, Página: 3. Rows include Despesas Correntes, Despesas de Capital, Despesas de Exercício Anterior, and Despesas de Exercício Anterior.

Table with 10 columns: Exercício 2023, Balanço Anual, Data de 26/01/2024, Página: 3. Rows include Despesas Correntes, Despesas de Capital, Despesas de Exercício Anterior, and Despesas de Exercício Anterior.

Table with 10 columns: Exercício 2023, Balanço Anual, Data de 26/01/2024, Página: 4. Rows include Despesas Correntes, Despesas de Capital, Despesas de Exercício Anterior, and Despesas de Exercício Anterior.

Table with 10 columns: Exercício 2023, Balanço Anual, Data de 26/01/2024, Página: 5. Rows include Despesas Correntes, Despesas de Capital, Despesas de Exercício Anterior, and Despesas de Exercício Anterior.

Table with 10 columns: Exercício 2023, Balanço Anual, Data de 26/01/2024, Página: 6. Rows include Despesas Correntes, Despesas de Capital, Despesas de Exercício Anterior, and Despesas de Exercício Anterior.

Table with 10 columns: Exercício 2023, Balanço Anual, Data de 26/01/2024, Página: 6. Rows include Despesas Correntes, Despesas de Capital, Despesas de Exercício Anterior, and Despesas de Exercício Anterior.

Table with 10 columns: Exercício 2023, Balanço Anual, Data de 26/01/2024, Página: 6. Rows include Despesas Correntes, Despesas de Capital, Despesas de Exercício Anterior, and Despesas de Exercício Anterior.

Table with 10 columns: Exercício 2023, Balanço Anual, Data de 26/01/2024, Página: 6. Rows include Despesas Correntes, Despesas de Capital, Despesas de Exercício Anterior, and Despesas de Exercício Anterior.

Table with 10 columns: Exercício 2023, Balanço Anual, Data de 26/01/2024, Página: 6. Rows include Despesas Correntes, Despesas de Capital, Despesas de Exercício Anterior, and Despesas de Exercício Anterior.

Table with 10 columns: Exercício 2023, Balanço Anual, Data de 26/01/2024, Página: 6. Rows include Despesas Correntes, Despesas de Capital, Despesas de Exercício Anterior, and Despesas de Exercício Anterior.

Table with 10 columns: Exercício 2023, Balanço Anual, Data de 26/01/2024, Página: 6. Rows include Despesas Correntes, Despesas de Capital, Despesas de Exercício Anterior, and Despesas de Exercício Anterior.

Table with 10 columns: Exercício 2023, Balanço Anual, Data de 26/01/2024, Página: 6. Rows include Despesas Correntes, Despesas de Capital, Despesas de Exercício Anterior, and Despesas de Exercício Anterior.

Table with 10 columns: Exercício 2023, Balanço Anual, Data de 26/01/2024, Página: 6. Rows include Despesas Correntes, Despesas de Capital, Despesas de Exercício Anterior, and Despesas de Exercício Anterior.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2023-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/1993, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 113/2023 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VIDROS, GRADES, ALAMBRADOS, PORTAS, JANELAS E CORRELATOS, VISANDO A CONSERVAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E VIAS URBANA.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Item	Descrição/Service	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	VIDRO CANALADO INCOLOR INSTALADO	PEROLLINE	Nº	100,00	180,00	18.000,00	
1	4	JANELA VIDRO TEMPERADO 1,50X2,00 CM COM INCLUIR INSTALADO	PEROLLINE	Nº	30,00	957,00	28.710,00	
1	6	PORTA 10 MM DE 2,00X2,10 COM VIDRO TEMPERADO INSTALADO	PEROLLINE	Nº	20,00	2.054,00	41.080,00	
1	7	PORTA INCOLOR 10MM DE 2,00X2,10 COM VIDRO INSTALADO	PEROLLINE	Nº	20,00	1.133,00	22.660,00	
1	8	VIDRO FUMÊ 8 MM INSTALADO	PEROLLINE	Nº	120,00	47,00	5.640,00	
1	10	PORTA EM TUBO DE FERRO COMUM 2,00X2,10 CM COM QUADRO EM TELA ALUMINADA 14 JANT	PEROLLINE	Nº	50,00	25,00	1.250,00	
1	11	PORTA EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM QUADRO EM TELA DE ALUMIN. 14 JANT MALHA 1,5"	PEROLLINE	Nº	50,00	24,00	1.200,00	
1	13	GRADE PARA BICA DE LUBRIFICANTE 1,50X2,00 CM COM TUBO TALLANÇO	PEROLLINE	Nº	2.500,00	24,90	62.250,00	
1	15	GRADE DE PROTEÇÃO COM BARRA ALUMINADA 7,5 X 12,00"	PEROLLINE	Nº	80,00	207,00	16.560,00	
1	16	GRADE DE TUBO REQUINÓ DE 1,50X2,00 CM	PEROLLINE	Nº	80,00	234,00	20.720,00	
1	17	GRADE DE CANTO QUADRADO DE 1,50X2,00 CM	PEROLLINE	Nº	80,00	23,00	1.840,00	
1	20	PORTA DE TUBO 1,50X2,10 CM	PEROLLINE	Nº	15,00	1.025,00	15.375,00	
1	21	GRADE DE PROTEÇÃO EM FERRO 1,5"	PEROLLINE	Nº	100,00	35,00	3.500,00	
1	24	ALAMBRADO COM TELA MALHA 2" ALUMIN. 14 JANT	PEROLLINE	Nº	200,00	35,00	7.000,00	
1	27	PORTA DE FERRO ANTIPANICO CONFORME NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS COM FERROS E PONTALINHA EM TUBO 2,00X2,10 CM	PEROLLINE	Nº	1,00	4.200,00	4.200,00	
1	29	PORTA DE ALUMINIO ACABADA EM BRANCO	PEROLLINE	Nº	10,00	1.010,00	10.100,00	
1	30	JANELA PARA BICA DE LUBRIFICANTE TUBULO DE FERROS TIPO VAGUETTES	PEROLLINE	Nº	10,00	1.400,00	14.000,00	
1	32	REFRIGERADOR 1,50X2,00 CM	PEROLLINE	Nº	10,00	143,00	1.430,00	
1	35	TELA MOZUITEIRA COM ESTRUCTURA EM PERFIL ALUMINIO	PEROLLINE	Nº	100,00	14,00	1.400,00	
TOTAL							208.000,00	

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://www.laranjeirasodul.pr.gov.br/n.transparencia.php>, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 508.000,00 (quinhentos e oito mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2024.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2023-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/1993, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 107/2023 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO DA PISCINA DO CENTRO DA JUVENTUDE AURELIO ROMANCINI NETO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Item	Descrição/Service	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CLORO GRANULADO, TIOUR MINIMO DE 50% (10 KG)	BTB	Nº	10,00	392,00	3.920,00	
1	2	ELEVADOR DE PULV. ALUMINADA (1,5 KG)	BTB	Nº	120,00	25,99	3.118,80	
1	3	5-AMFICANTER (1 LITRO)	BTB	Nº	120,00	16,30	1.956,00	
1	4	ALGICIDA CHIQUE (1 LITRO)	BTB	Nº	120,00	42,10	5.052,00	
1	5	5-AMFICANTER (1 LITRO)	BTB	Nº	60,00	26,66	1.599,60	
1	6	TABLETE DE FANTALINA (200 G)	BTB	Nº	120,00	14,35	1.722,00	
1	7	ELEVADOR DE ALCALINIDADE (2 KG)	BTB	Nº	120,00	11,60	1.392,00	
1	8	REF. TESTE DE PH ALUMINADA	MICELTUM	Nº	5,00	14,99	74,95	
1	9	ALGICIDA MANUTENÇÃO (1 LITRO)	BTB	Nº	120,00	30,50	3.660,00	
TOTAL							45.240,35	

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://www.laranjeirasodul.pr.gov.br/n.transparencia.php>, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 45.245,35 (quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2024.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2023-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/1993, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 115/2023 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Item	Descrição/Service	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PRODUTO/SERVICO Recapagem de pneus 1000 R20, desmonte borrachado, com profundidade mínima de 20mm "A FRO"	BORTEX	Nº	30,00	180,00	5.400,00	
1	2	CONJUNTO DE PNEU 1000 R20, SERVIÇO DE CONJUNTO E VULCANIZAÇÃO DE CARCASA	BORTEX	Nº	30,00	245,00	7.350,00	
1	3	PRODUTO/SERVICO Recapagem de pneus 1000 R20, desmonte fixo, com profundidade mínima de 20mm "A FRO"	BORTEX	Nº	30,00	180,00	5.400,00	
1	4	CONJUNTO DE PNEU 1000 R20, SERVIÇO DE CONJUNTO E VULCANIZAÇÃO DE CARCASA	BORTEX	Nº	30,00	245,00	7.350,00	
1	5	PRODUTO/SERVICO Recapagem de pneus 175/60R22, desmonte meio fixo, com profundidade mínima de 20mm "A FRO"	BORTEX	Nº	30,00	190,00	5.700,00	
1	6	CONJUNTO DE PNEU 175/60R22, SERVIÇO DE CONJUNTO E VULCANIZAÇÃO DE CARCASA	BORTEX	Nº	30,00	245,00	7.350,00	
1	7	PRODUTO/SERVICO Recapagem de pneus 1400R24 32, desmonte meio fixo, com profundidade mínima de 20mm "A FRO"	BORTEX	Nº	30,00	245,00	7.350,00	
1	8	CONJUNTO DE PNEU 1400R24 32, SERVIÇO DE CONJUNTO E VULCANIZAÇÃO DE CARCASA	BORTEX	Nº	30,00	245,00	7.350,00	
1	9	PRODUTO/SERVICO Recapagem de pneus 1400R24 32, desmonte meio fixo, com profundidade mínima de 20mm "A FRO"	BORTEX	Nº	30,00	245,00	7.350,00	
1	10	CONJUNTO DE PNEU 1400R24 32, SERVIÇO DE CONJUNTO E VULCANIZAÇÃO DE CARCASA	BORTEX	Nº	30,00	245,00	7.350,00	
1	11	PRODUTO/SERVICO Recapagem de pneus 275/50R22, desmonte meio fixo, com profundidade mínima de 20mm "A FRO"	BORTEX	Nº	30,00	147,00	4.410,00	
1	12	CONJUNTO DE PNEU 275/50R22, SERVIÇO DE CONJUNTO E VULCANIZAÇÃO DE CARCASA	BORTEX	Nº	30,00	147,00	4.410,00	
1	13	PRODUTO/SERVICO Recapagem de pneus 12,5/18 - 18, desmonte meio fixo, com profundidade mínima de 20mm "A FRO"	BORTEX	Nº	30,00	147,00	4.410,00	
1	14	CONJUNTO DE PNEU 12,5/18 - 18, SERVIÇO DE CONJUNTO E VULCANIZAÇÃO DE CARCASA	BORTEX	Nº	30,00	147,00	4.410,00	
TOTAL							204.950,00	

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://www.laranjeirasodul.pr.gov.br/n.transparencia.php>, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 204.950,00 (duzentos e quatro mil, novecentos e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2024.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2023-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/1993, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 115/2023 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Item	Descrição/Service	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PRODUTO/SERVICO Recapagem de pneus 275/50R22, desmonte meio fixo, com profundidade mínima de 20mm "A FRO"	BORTEX	Nº	30,00	99,90	2.997,00	
1	2	CONJUNTO DE PNEU 275/50R22, SERVIÇO DE CONJUNTO E VULCANIZAÇÃO DE CARCASA	UNIQUE	Nº	30,00	146,00	4.380,00	
1	3	PRODUTO/SERVICO Recapagem de pneus 275/50R22, desmonte meio fixo, com profundidade mínima de 20mm "A FRO"	BORTEX	Nº	30,00	99,90	2.997,00	
1	4	CONJUNTO DE PNEU 275/50R22, SERVIÇO DE CONJUNTO E VULCANIZAÇÃO DE CARCASA	UNIQUE	Nº	30,00	146,00	4.380,00	
TOTAL							123.195,00	

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://www.laranjeirasodul.pr.gov.br/n.transparencia.php>, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 123.195,00 (cento e vinte e três mil, cento e noventa e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2024.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2023-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/1993, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 115/2023 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Item	Descrição/Service	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PRODUTO/SERVICO Recapagem de pneus 275/50R22, desmonte borrachado, com profundidade mínima de 20mm "A FRO"	PROMETITE	Nº	30,00	194,72	5.841,60	
1	2	CONJUNTO DE PNEU 275/50R22, SERVIÇO DE CONJUNTO E VULCANIZAÇÃO DE CARCASA	SERVICO	Nº	30,00	310,68	9.320,40	
1	12	PRODUTO/SERVICO Recapagem de pneus 18X7,5, desmonte meio fixo, com profundidade mínima de 20mm "A FRO"	PROMETITE	Nº	10,00	3.956,74	39.567,40	
1	13	CONJUNTO DE PNEU 18X7,5, SERVIÇO DE CONJUNTO E VULCANIZAÇÃO DE CARCASA	SERVICO	Nº	10,00	886,26	8.862,60	
1	14	PRODUTO/SERVICO Recapagem de pneus 175/52R12	PROMETITE	Nº	10,00	3.483,87	34.838,70	
1	15	CONJUNTO DE PNEU 175/52R12, SERVIÇO DE CONJUNTO E VULCANIZAÇÃO DE CARCASA	SERVICO	Nº	10,00	3.493,13	34.931,30	
1	15	PRODUTO/SERVICO Recapagem de pneus 17,5 X 25 1/2 com altura mínima de 20mm	PROMETITE	Nº	10,00	3.259,49	32.594,90	
1	15	CONJUNTO DE PNEU 17,5 X 25 1/2, SERVIÇO DE CONJUNTO E VULCANIZAÇÃO DE CARCASA	SERVICO	Nº	10,00	3.061,51	30.615,10	
1	16	PRODUTO/SERVICO Recapagem de pneus 17,5 X 25 1/2 com altura mínima de 20mm	PROMETITE	Nº	10,00	3.511,16	35.111,60	
1	16	CONJUNTO DE PNEU 17,5 X 25 1/2, SERVIÇO DE CONJUNTO E VULCANIZAÇÃO DE CARCASA	SERVICO	Nº	10,00	3.078,84	30.788,40	
1	18	PRODUTO/SERVICO Recapagem de pneus 18X7,5	PROMETITE	Nº	10,00	3.708,20	37.082,00	
1	18	CONJUNTO DE PNEU 18X7,5, SERVIÇO DE CONJUNTO E VULCANIZAÇÃO DE CARCASA	SERVICO	Nº	10,00	3.131,80	31.318,00	
TOTAL							229.405,00	

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://www.laranjeirasodul.pr.gov.br/n.transparencia.php>, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 239.605,00 (duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2024.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2023-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/1993, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 115/2023 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Item	Descrição/Service	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PRODUTO/SERVICO Recapagem de pneus 175/50R17, desmonte meio fixo, com profundidade mínima de 20mm "A FRO"	Devolter	Nº	15,00	485,49	7.282,35	
1	2	CONJUNTO DE PNEU 175/50R17, SERVIÇO DE CONJUNTO E VULCANIZAÇÃO DE CARCASA	Devolter	Nº	15,00	263,65	3.954,75	
1	3	PRODUTO/SERVICO Recapagem de pneus 175/50R17, desmonte borrachado, com profundidade mínima de 20mm "A FRO"	Devolter	Nº	10,00	485,08	4.850,80	
1	4	CONJUNTO DE PNEU 175/50R17, SERVIÇO DE CONJUNTO E VULCANIZAÇÃO DE CARCASA	Devolter	Nº	10,00	263,72	2.637,20	
1	17	PRODUTO/SERVICO Recapagem de pneus 23.1 - 26, SERVIÇO DE CONJUNTO E VULCANIZAÇÃO DE CARCASA	Devolter	Nº	10,00	6.095,55	60.955,50	
1	18	CONJUNTO DE PNEU 23.1 - 26, SERVIÇO DE CONJUNTO E VULCANIZAÇÃO DE CARCASA	Devolter	Nº	10,00	1.144,35	11.443,50	
TOTAL							106.118,10	

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://www.laranjeirasodul.pr.gov.br/n.transparencia.php>, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 96.130,10 (noventa e seis mil, cento e trinta reais e dez centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2024.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2023-PMLS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇOS DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS DE SEGURANÇA COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP: 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 058.875.719-53

[illegible][illegible][illegible][illegible]

NOVEMBRO A DECEMERO DE 2023		Página: 1 / 4
RECETA RESULTANTE DE IMPUESTOS (Anexo 2) y 2) D-4 de Constitución Federal)		
RECETA RESULTANTE DE IMPUESTOS		
	PREVENCION ATENDIDA	RECETA RESULTANTE
		Ano terminado 2023
1.- RECETA DE IMPUESTOS	20.357.200,00	21.201.981,15
1.1.- Recauda resultante de impuestos sobre el patrimonio territorial urbano - IPTU	4.130.000,00	4.190.000,00
1.2.- Recauda resultante de impuestos sobre el patrimonio territorial urbano - ITBI	3.738.000,00	3.738.000,00
1.3.- Recauda resultante de impuestos sobre el patrimonio territorial urbano - ITR	7.438.000,00	7.438.000,00
1.4.- Recauda resultante de impuestos sobre empresas y ganancias personales - ISE	7.438.000,00	7.438.000,00
1.5.- Recauda resultante de impuestos sobre el patrimonio territorial urbano - ITR	403.300.000,00	403.300.000,00
2.- RECETAS DE TRANSFERENCIAS CONTINGENTES Y LEGALES	53.345.000,00	75.177.400,00
2.1.- Cuentas Fijas	45.375.000,00	45.400.230,00
2.1.1.- Cuentas Fijas de C.F. art. 168, L. Ley 4.ª	41.408.000,00	40.330.000,00
2.1.2.- Pólizas emitidas en C.F. art. 168, L. Ley 4.ª e.e.	3.967.000,00	5.070.230,00
2.2.- Cuentas Fijas de C.F. art. 168, L. Ley 4.ª	7.970.000,00	10.047.170,00
2.3.- Cuentas Fijas de C.F. art. 168, L. Ley 4.ª	200.000,00	200.000,00
2.4.- Cuentas Fijas de C.F. art. 168, L. Ley 4.ª	80.000,00	80.000,00
2.5.- Cuentas Fijas de C.F. art. 168, L. Ley 4.ª	7.700.000,00	7.700.700,00
2.6.- Cuentas Fijas de C.F. art. 168, L. Ley 4.ª	6.000,00	6.000,00
2.7.- Cuentas Fijas de C.F. art. 168, L. Ley 4.ª	200.000,00	200.000,00
2.8.- Cuentas Fijas de C.F. art. 168, L. Ley 4.ª	6.000,00	6.000,00
2.9.- Cuentas Fijas de C.F. art. 168, L. Ley 4.ª	6.000,00	6.000,00
2.10.- Cuentas Fijas de C.F. art. 168, L. Ley 4.ª	6.000,00	6.000,00
2.11.- Cuentas Fijas de C.F. art. 168, L. Ley 4.ª	6.000,00	6.000,00
2.12.- Cuentas Fijas de C.F. art. 168, L. Ley 4.ª	6.000,00	6.000,00
2.13.- Cuentas Fijas de C.F. art. 168, L. Ley 4.ª	6.000,00	6.000,00
2.14.- Cuentas Fijas de C.F. art. 168, L. Ley 4.ª	6.000,00	6.000,00
2.15.- Cuentas Fijas de C.F. art. 168, L. Ley 4.ª	6.000,00	6.000,00
2.16.- Cuentas Fijas de C.F. art. 168, L. Ley 4.ª	6.000,00	6.000,00
2.17.- Cuentas Fijas de C.F. art. 168, L. Ley 4.ª	6.000,00	6.000,00
2.18.- Cuentas Fijas de C.F. art. 168, L. Ley 4.ª	6.000,00	6.000,00
2.19.- Cuentas Fijas de C.F. art. 168, L. Ley 4.ª	6.000,00	6.000,00
2.20.- Cuentas Fijas de C.F. art. 168, L. Ley 4.ª	6.000,00	6.000,00
2.21.- Cuentas Fijas de C.F. art. 168, L. Ley 4.ª	6.000,00	6.000,00
2.22.- Cuentas Fijas de C.F. art. 168, L. Ley 4.ª	6.000,00	6.000,00
2.23.- Cuentas Fijas de C.F. art. 168, L. Ley 4.ª	6.000,00	6.000,00
2.24.- Cuentas Fijas de C.F. art. 168, L. Ley 4.ª	6.000,00	6.000,00
2.25.- Cuentas Fijas de C.F. art. 168, L. Ley 4.ª	6.000,00	6.000,00
2.26.- Cuentas Fijas de C.F. art. 168, L. Ley 4.ª	6.000,00	6.000,00
2.27.- Cuentas Fijas de C.F. art. 168, L. Ley 4.ª	6.000,00	6.000,00
2.28.- Cuentas Fijas de C.F. art. 168, L. Ley 4.ª	6.000,00	6.000,00
2.29.- Cuentas Fijas de C.F. art. 168, L. Ley 4.ª	6.000,00	6.000,00
2.30.- Cuentas Fijas de C.F. art. 168, L. Ley 4.ª	6.000,00	6.000,00
2.31.- Cuentas Fijas de C.F. art. 168, L. Ley 4.ª	6.000,00	6.000,00
2.32.- Cuentas Fijas de C.F. art. 168, L. Ley 4.ª	6.000,00	6.000,00
2.33.- Cuentas Fijas de C.F. art. 168, L. Ley 4.ª	6.000,00	6.000,00
2.34.- Cuentas Fijas de C.F. art. 168, L. Ley 4.ª	6.000,00	6.000,00
2.35.- Cuentas Fijas de C.F. art. 168, L. Ley 4.ª	6.000,00	6.000,00
2.36.- Cuentas Fijas de C.F. art. 168, L. Ley 4.ª	6.000,00	6.000,00
2.37.- Cuentas Fijas de C.F. art. 168, L. Ley 4.ª	6.000,00	6.000,00
2.38.- Cuentas Fijas de C.F. art. 168, L. Ley 4.ª	6.000,00	6.000,00
2.39.- Cuentas Fijas de C.F. art. 168, L. Ley 4.ª	6.000,00	6.000,00
2.40.- Cuentas Fijas de C.F. art. 168, L. Ley 4.ª	6.000,00	6.000,00
2.41.- Cuentas Fijas de C.F. art. 168, L. Ley 4.ª	6.000,00	6.000,00
2.42.- Cuentas Fijas de C.F. art. 168, L. Ley 4.ª	6.000,00	6.000,00
2.43.- Cuentas Fijas de C.F. art. 168, L. Ley 4.ª	6.000,00	6.000,00
2.44.- Cuentas Fijas de C.F. art. 168, L. Ley 4.ª	6.000,00	6.000,00
2.45.- Cuentas Fijas de C.F. art. 168, L. Ley 4.ª	6.000,00	6.000,00
2.46.- Cuentas Fijas de C.F. art. 168, L. Ley 4.ª	6.000,00	6.000,00
2.47.- Cuentas Fijas de C.F. art. 168, L. Ley 4.ª	6.000,00	6.000,00
2.48.- Cuentas Fijas de C.F. art. 168, L. Ley 4.ª	6.000,00	6.000,00
2.49.- Cuentas Fijas de C.F. art. 168, L. Ley 4.ª	6.000,00	6.000,00
2.50.- Cuentas Fijas de C.F. art. 168, L. Ley 4.ª	6.000,00	6.000,00

6.1 - FUNDEB - Complementação da União - VANT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1.1 - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1.2 - Restos a Pagar de Ações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Restos a Pagar de Invenções de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VANT	56.079,00	0,00	0,00	0,00	62.011,40
6.3.1 - Principal	56.079,00	0,00	0,00	0,00	62.011,40
6.3.2 - Restos a Pagar de Ações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.3.3 - Restos a Pagar de Invenções de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VANT	488.021,13	0,00	0,00	0,00	488.021,13
6.4.1 - Principal	488.021,13	0,00	0,00	0,00	488.021,13
6.4.2 - Restos a Pagar de Ações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.4.3 - Restos a Pagar de Invenções de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RESTOS A PAGAR DAS TRANSFERÊNCIAS DE FUNDOS DE 1.º a 4.º	11.809.000,00	0,00	0,00	0,00	11.809.000,00

RECURSOS RECEBIDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)					Valor
6. TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT					0,00
6.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIORE INDEVIDO					0,00
6.1.1 - SUPERÁVIT FISCAL DE OUTROS EXERCÍCIOS					0,00
6.2. TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO em 06/2020					36.000.000,00

DESPESA COM RECURSOS DO FUNDOES (Por Substância)	EMPENHO ANTERIORES	DESPESAS ANTERIORES	DESPESAS EM 2019	DESPESAS PAGAS EM 2019	RESCISÃO DE PAGAMENTO EM 2019
07 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDOES	26.006.000,00	26.000.000,00	26.000.000,00	26.751.424,00	26.000,00
07.1 - PROFISSIONAIS E DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDOES	16.000.000,00	16.000.000,00	16.000.000,00	16.000.000,00	0,00
07.1.1 - Educação Infantil	7.200.000,00	7.200.000,00	7.200.000,00	7.200.000,00	0,00
07.1.2 - Educação Fundamental	8.800.000,00	8.800.000,00	8.800.000,00	8.800.000,00	0,00
07.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.4 - Educação Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONSOLIDADO	
REL. DO ANEXO 10 - R. APLICADO DO ORÇAMENTO ANUAL	

[illegible][illegible][illegible]

APLICAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL - 3 %				VALOR DEBIDO (R\$)	VALOR APLICADO (R\$)	% APLICADO	
na APLICAÇÃO DAS MES JORNADAS A RESULTA DA RESOLUÇÃO DE IMPÓSTOS				22.028.712,00	26.700.000,00	96,24 %	
RECURSOS ADICIONAIS PARA COMPENSAÇÃO DO LÍQUIDO							
RECURSOS ADICIONAIS	VALOR PRETENDIDO (R\$)	APLICADO (R\$)	% APLICADO	RECURSOS ADICIONAIS	VALOR PRETENDIDO (R\$)	APLICADO (R\$)	% APLICADO
01 - INSCRIÇÃO DE PAVIMENTOS DE DRENAÇÃO COM LUSTRO	1.037.079,59	438.973,84	679,58331	06-02-01-01	98.000,00	98.000,00	100,00000
01 - Execução com Recursos de Transferência de Recursos de	729.084,30	268.798,23	368,87134	06-02-01-02	98.000,00	98.000,00	100,00000
01 - Execução com Recursos de Transferência de Recursos de	307.995,29	269.175,61	87,42426	06-02-01-03	98.000,00	98.000,00	100,00000
01 - Execução com Recursos de Transferência de Recursos de	0,00	0,00	0,00000	06-02-01-04	98.000,00	98.000,00	100,00000
01 - Execução com Recursos de Transferência de Recursos de	0,00	0,00	0,00000	06-02-01-05	98.000,00	98.000,00	100,00000
01 - Execução com Recursos de Transferência de Recursos de	0,00	0,00	0,00000	06-02-01-06	98.000,00	98.000,00	100,00000
01 - Execução com Recursos de Transferência de Recursos de	0,00	0,00	0,00000	06-02-01-07	98.000,00	98.000,00	100,00000
01 - Execução com Recursos de Transferência de Recursos de	0,00	0,00	0,00000	06-02-01-08	98.000,00	98.000,00	100,00000
01 - Execução com Recursos de Transferência de Recursos de	0,00	0,00	0,00000	06-02-01-09	98.000,00	98.000,00	100,00000
01 - Execução com Recursos de Transferência de Recursos de	0,00	0,00	0,00000	06-02-01-10	98.000,00	98.000,00	100,00000
01 - Execução com Recursos de Transferência de Recursos de	0,00	0,00	0,00000	06-02-01-11	98.000,00	98.000,00	100,00000
01 - Execução com Recursos de Transferência de Recursos de	0,00	0,00	0,00000	06-02-01-12	98.000,00	98.000,00	100,00000
01 - Execução com Recursos de Transferência de Recursos de	0,00	0,00	0,00000	06-02-01-13	98.000,00	98.000,00	100,00000
01 - Execução com Recursos de Transferência de Recursos de	0,00	0,00	0,00000	06-02-01-14	98.000,00	98.000,00	100,00000
01 - Execução com Recursos de Transferência de Recursos de	0,00	0,00	0,00000	06-02-01-15	98.000,00	98.000,00	100,00000
01 - Execução com Recursos de Transferência de Recursos de	0,00	0,00	0,00000	06-02-01-16	98.000,00	98.000,00	100,00000
01 - Execução com Recursos de Transferência de Recursos de	0,00	0,00	0,00000	06-02-01-17	98.000,00	98.000,00	100,00000
01 - Execução com Recursos de Transferência de Recursos de	0,00	0,00	0,00000	06-02-01-18	98.000,00	98.000,00	100,00000
01 - Execução com Recursos de Transferência de Recursos de	0,00	0,00	0,00000	06-02-01-19	98.000,00	98.000,00	100,00000
01 - Execução com Recursos de Transferência de Recursos de	0,00	0,00	0,00000	06-02-01-20	98.000,00	98.000,00	100,00000
01 - Execução com Recursos de Transferência de Recursos de	0,00	0,00	0,00000	06-02-01-21	98.000,00	98.000,00	100,00000
01 - Execução com Recursos de Transferência de Recursos de	0,00	0,00	0,00000	06-02-01-22	98.000,00	98.000,00	100,00000
01 - Execução com Recursos de Transferência de Recursos de	0,00	0,00	0,00000	06-02-01-23	98.000,00	98.000,00	100,00000
01 - Execução com Recursos de Transferência de Recursos de	0,00	0,00	0,00000	06-02-01-24	98.000,00	98.000,00	100,00000
01 - Execução com Recursos de Transferência de Recursos de	0,00	0,00	0,00000	06-02-01-25	98.000,00	98.000,00	100,00000
01 - Execução com Recursos de Transferência de Recursos de	0,00	0,00	0,00000	06-02-01-26	98.000,00	98.000,00	100,00000
01 - Execução com Recursos de Transferência de Recursos de	0,00	0,00	0,00000	06-02-01-27	98.000,00	98.000,00	100,00000
01 - Execução com Recursos de Transferência de Recursos de	0,00	0,00	0,00000	06-02-01-28	98.000,00	98.000,00	100,00000
01 - Execução com Recursos de Transferência de Recursos de	0,00	0,00	0,00000	06-02-01-29	98.000,00	98.000,00	100,00000
01 - Execução com Recursos de Transferência de Recursos de	0,00	0,00	0,00000	06-02-01-30	98.000,00	98.000,00	100,00000
01 - Execução com Recursos de Transferência de Recursos de	0,00	0,00	0,00000	06-02-01-31	98.000,0		

[illegible][illegible][illegible][illegible]

TÍTULOS DE CANCELAMENTO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS		TÍTULOS DE CANCELAMENTO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS	
INFORMAÇÕES GERAIS		PROXIMA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE DE EXECUÇÃO ANTERIOR Agência Antecedente em Exercício Anterior: 10709 Tipo de Exercício: Exercício Utilizado para Análise de Risco de Crédito Anuloso Resultado da Execução: Não Informado		10.000.000,00 10.000.000,00 0,00	
		CONCULADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PLANO DE CANCELAMENTO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023	
PERÍODO - Anexo 1 da LRF, Art. 6º		Página: 1 / 2	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Ata e Bateria	
Previsão Total de Renda Previsão Realizada em Renda Restos Recorridos em Renda Líquido Orçamentário Diferença de Execução Anterior Diferença Inicial Créditos Adicionais Dívidas Anteriores Despesas Empenhadas Despesas Liquidadas Despesas Pagas Saldo em Exercício		14.000.000,00 14.000.000,00 137.000,00 0,00 14.000.000,00 14.000.000,00 80.000,00 80.000,00 14.000.000,00 14.000.000,00 14.000.000,00 14.000.000,00	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Ata e Bateria	
Despesas Empenhadas Despesas Liquidadas Despesas Pagas		170.400.000,00 170.400.000,00 170.400.000,00	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ROL		Ata e Bateria	
Resultado Gerencial Resultado Gerencial - Liquidez Aplicada para Crédito das Linhas de Endossamento Resultado Gerencial Aplicado para Crédito das Linhas de Endossamento em Passado		133,33 133,33 133,33	
Ata e Bateria		Ata e Bateria	
Fundo em Capacitação (PLANO DE INVESTIMENTO) Despesas Prevencionárias Realizadas		133,33 133,33	

[illegible]

LARANJEIRAS DO SUL		CONSIDERANDO	
DEMONSTRATIVO		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023			
0002 - Anexo 1a (LRF - ANEXO)		Página: 2 / 2	
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DE RENDITA E LOCALIZAÇÃO DO RECURSO	Valor aplicado em 6 trimestres	Saldo em 6 trimestres	
Recurso de Cópia Transmissão de Atividade de Apoio	16.727,00	(1.751,14)	
	12.975,84	15.000,00	
DESCRIÇÃO COM AÇÃO E BENEFÍCIOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor aplicado em 6 trimestres	Saldo em 6 trimestres	
Atividade de Apoio à Saúde e Benefícios Públicos de Saúde	16.727,00	(1.751,14)	
	12.975,84	15.000,00	
DESCRIÇÃO DE CARÁTER CONTÍNUO DE SERVIÇOS DE PPP	Valor aplicado em 6 trimestres	Saldo em 6 trimestres	
Total das Despesas			

1.º - A convocação da candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Municipal de n.º 001/2023, homologado através do Edital de Homologação de n.º 014/2023 de 22/11/2023, para assumir a vaga para o cargo a que foi habilitada.

2.º - A candidata deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, CEP: 85301-410, entre os dias 29 de janeiro a 09 de fevereiro de 2024, em horário normal de expediente.

GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO		
CARGO: PSICOLOGO		
NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
Flávia Aparecida Mizerski de Oliveira	221261	2. ^a

3.º- A candidata classificada deverá apresentar-se portando as cópias dos documentos abaixo relacionados para Nomeação, sob o Regime Jurídico **ESTATUTÁRIO** de acordo com o Item n.º 19 do Edital de n.º 001/2023.

a)	Cédula de Identificação;
b)	Cartão de inscrição regular perante a Receita Federal, compatível com a Carteira de Nascimento ou Casamento;
c)	PROSEPEAR – 613 do PIS (Cassa Econômica Federal);
d)	Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
e)	Certificado de Reservista (de até 18 anos);
f)	Certificado de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
g)	Certificado de Nascimento/Casamento;
h)	Certificado de Nascimento/Casamento e Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso);
i)	Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
j)	Forma de Trabalho (para o caso de cargo público, é o último contrato);
k)	Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;
l)	Cartão de inscrição no Conselho de Classe, reconhecido (em original), nos termos do art. 37 da Constituição Federal (modelo no RH);
m)	Declaração de ausência de antecedentes criminais, em nome do candidato, e sobre processos decorrentes de representações, penais ou cíveis; e
n)	Declaração de ausência de antecedentes criminais, em nome do candidato, e sobre processos decorrentes de representações, penais ou cíveis, em qualquer tempo, de que não sofreu penalidades por práticas de atos desabonadores no exercício da Função Pública;
o)	Declaração de bens e direitos (esta declaração é obrigatória);
p)	Declaração de ausência de dívidas com o Fisco Federal, Estadual ou Municipal;
q)	Declaração de ausência de dívidas com o Fisco Federal, Estadual ou Municipal;
r)	Declaração de Ausência Criminal;
s)	Comprovante de residência, atualizado (90 dias);
t)	Exames Admisionais;

4.º- O não comparecimento no local e até a data estabelecida no Artigo 2.º, implicará na perda dos direitos advindos do Concurso.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 26 de janeiro de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal


CONSIDERADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RISCOIS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/003 à 12/003
Página: 17

DESCRIPTION OF THE INVESTMENT PROJECT	ESTIMATED INVESTMENT COST (IN THOUSANDS OF U.S. DOLLARS)	ESTIMATED ANNUAL REVENUE (IN THOUSANDS OF U.S. DOLLARS)		ESTIMATED ANNUAL MAINTENANCE COST (IN THOUSANDS OF U.S. DOLLARS)	ESTIMATED ANNUAL OPERATING COST (IN THOUSANDS OF U.S. DOLLARS)	ESTIMATED ANNUAL PROFIT (IN THOUSANDS OF U.S. DOLLARS)	ESTIMATED ANNUAL PAYBACK PERIOD (IN YEARS)	ESTIMATED ANNUAL IRR (%)	ESTIMATED ANNUAL NPV (%)	ESTIMATED ANNUAL IRR (%)	ESTIMATED ANNUAL NPV (%)								
		ESTIMATED ANNUAL REVENUE (IN THOUSANDS OF U.S. DOLLARS)	ESTIMATED ANNUAL MAINTENANCE COST (IN THOUSANDS OF U.S. DOLLARS)																
		ESTIMATED ANNUAL REVENUE (IN THOUSANDS OF U.S. DOLLARS)	ESTIMATED ANNUAL MAINTENANCE COST (IN THOUSANDS OF U.S. DOLLARS)																
1. Construction of a new 100,000 sq. ft. office building in the downtown area of the city.	1,000,000	1,200,000	120,000	120,000	120,000	1,000,000	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0								
2. Construction of a new 50,000 sq. ft. office building in the downtown area of the city.	500,000	600,000	60,000	60,000	60,000	500,000	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0								
3. Construction of a new 25,000 sq. ft. office building in the downtown area of the city.	250,000	300,000	30,000	30,000	30,000	250,000	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0								
4. Construction of a new 10,000 sq. ft. office building in the downtown area of the city.	100,000	120,000	12,000	12,000	12,000	100,000	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0								
5. Construction of a new 5,000 sq. ft. office building in the downtown area of the city.	50,000	60,000	6,000	6,000	6,000	50,000	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0								
6. Construction of a new 2,500 sq. ft. office building in the downtown area of the city.	25,000	30,000	3,000	3,000	3,000	25,000	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0								
7. Construction of a new 1,250 sq. ft. office building in the downtown area of the city.	12,500	15,000	1,500	1,500	1,500	12,500	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0								
8. Construction of a new 625 sq. ft. office building in the downtown area of the city.	6,250	7,500	750	750	750	6,250	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0								
9. Construction of a new 312.5 sq. ft. office building in the downtown area of the city.	3,125	3,750	375	375	375	3,125	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0								
10. Construction of a new 156.25 sq. ft. office building in the downtown area of the city.	1,562.5	1,875	187.5	187.5	187.5	1,562.5	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0								
11. Construction of a new 78.125 sq. ft. office building in the downtown area of the city.	781.25	937.5	93.75	93.75	93.75	781.25	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0								
12. Construction of a new 39.0625 sq. ft. office building in the downtown area of the city.	390.625	468.75	46.875	46.875	46.875	390.625	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0								
13. Construction of a new 19.53125 sq. ft. office building in the downtown area of the city.	195.3125	234.375	23.4375	23.4375	23.4375	195.3125	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0								
14. Construction of a new 9.765625 sq. ft. office building in the downtown area of the city.	97.65625	117.1875	11.71875	11.71875	11.71875	97.65625	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0								
15. Construction of a new 4.8828125 sq. ft. office building in the downtown area of the city.	48.828125	58.59375	5.859375	5.859375	5.859375	48.828125	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0								
16. Construction of a new 2.44140625 sq. ft. office building in the downtown area of the city.	24.4140625	29.296875	2.9296875	2.9296875	2.9296875	24.4140625	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0								
17. Construction of a new 1.220703125 sq. ft. office building in the downtown area of the city.	12.20703125	14.6484375	1.46484375	1.46484375	1.46484375	12.20703125	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0								
18. Construction of a new 0.6103515625 sq. ft. office building in the downtown area of the city.	6.103515625	7.32421875	0.732421875	0.732421875	0.732421875	6.103515625	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0								
19. Construction of a new 0.30517578125 sq. ft. office building in the downtown area of the city.	3.0517578125	3.662109375	0.3662109375	0.3662109375	0.3662109375	3.0517578125	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0								
20. Construction of a new 0.152587890625 sq. ft. office building in the downtown area of the city.	1.52587890625	1.8310546875	0.18310546875	0.18310546875	0.18310546875	1.52587890625	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0								
21. Construction of a new 0.0762939453125 sq. ft. office building in the downtown area of the city.	0.762939453125	0.91552734375	0.091552734375	0.091552734375	0.091552734375	0.762939453125	10.0	10.0	10.0	10.0	10.0								
22. Construction of a new 0.03814697265625 sq. ft. office building in the downtown area of the city.	0.38146972																		

[illegible][illegible][illegible][illegible][illegible]

INSCRIÇÃO DE OPERAÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR (até 10/04/2014, 5% de CRD) (1) RECEITA COMPLEMENTAR – LÍQUIDA – APLICADA PARA CANCELAMENTO DE DÉBITOS DE INTERVENIENTOS (2) RECEITAS DE OPERAÇÕES (3)				0,00	0,00	0,00	0,00
MATE. GERAL, DESTINADO PARA CANCELAMENTO DE DÉBITOS DE INTERVENIENTOS (V. 16 - 16)				7.755.617,00			0,00
TOTAL CONSIDERANDO FINE PARA APLICAÇÃO DO CANCELAMENTO DE DÉBITOS DE INTERVENIENTOS (V. 16 - 16)				7.755.617,00			0,00
MATE. GERAL, DESTINADO PARA CANCELAMENTO DE DÉBITOS DE INTERVENIENTOS EXTERNAS				21.944.007,00			100,00
MATE. DE ALERTA (INTEGRAÇÃO DE CRÉDITO) (V. 28 A 34)				15.767.000,00			14,00
MATE. DE ALERTA (INTEGRAÇÃO DE CRÉDITO) (V. 35 A 38)				0,00			0,00
MATE. DE ALERTA (INTEGRAÇÃO DE CRÉDITO) (V. 39 A 42)				0,00			0,00
MATE. DE ALERTA (INTEGRAÇÃO DE CRÉDITO) (V. 43 A 46)				9.600,00			7,00
MATE. DE ALERTA (INTEGRAÇÃO DE CRÉDITO) (V. 47 A 50)				0,00			0,00
MATE. DE ALERTA (INTEGRAÇÃO DE CRÉDITO) (V. 51 A 54)				0,00			0,00
MATE. DE ALERTA (INTEGRAÇÃO DE CRÉDITO) (V. 55 A 58)				0,00			0,00
MATE. DE ALERTA (INTEGRAÇÃO DE CRÉDITO) (V. 59 A 62)				0,00			0,00
MATE. DE ALERTA (INTEGRAÇÃO DE CRÉDITO) (V. 63 A 66)				0,00			0,00
MATE. DE ALERTA (INTEGRAÇÃO DE CRÉDITO) (V. 67 A 70)				0,00			0,00
MATE. DE ALERTA (INTEGRAÇÃO DE CRÉDITO) (V. 71 A 74)				0,00			0,00
MATE. DE ALERTA (INTEGRAÇÃO DE CRÉDITO) (V. 75 A 78)				0,00			0,00
MATE. DE ALERTA (INTEGRAÇÃO DE CRÉDITO) (V. 79 A 82)				0,00			0,00
MATE. DE ALERTA (INTEGRAÇÃO DE CRÉDITO) (V. 83 A 86)				0,00			0,00
MATE. DE ALERTA (INTEGRAÇÃO DE CRÉDITO) (V. 87 A 90)				0,00			0,00
MATE. DE ALERTA (INTEGRAÇÃO DE CRÉDITO) (V. 91 A 94)				0,00			0,00
MATE. DE ALERTA (INTEGRAÇÃO DE CRÉDITO) (V. 95 A 98)				0,00			0,00
MATE. DE ALERTA (INTEGRAÇÃO DE CRÉDITO) (V. 99 A 102)				0,00			0,00
MATE. DE ALERTA (INTEGRAÇÃO DE CRÉDITO) (V. 103 A 106)				0,00			0,00
MATE. DE ALERTA (INTEGRAÇÃO DE CRÉDITO) (V. 107 A 110)				0,00			0,00
MATE. DE ALERTA (INTEGRAÇÃO DE CRÉDITO) (V. 111 A 114)				0,00			0,00
MATE. DE ALERTA (INTEGRAÇÃO DE CRÉDITO) (V. 115 A 118)				0,00			0,00
MATE. DE ALERTA (INTEGRAÇÃO DE CRÉDITO) (V. 119 A 122)				0,00			0,00
MATE. DE ALERTA (INTEGRAÇÃO DE CRÉDITO) (V. 123 A 126)				0,00			0,00
MATE. DE ALERTA (INTEGRAÇÃO DE CRÉDITO) (V. 127 A 130)				0,00			0,00
MATE. DE ALERTA (INTEGRAÇÃO DE CRÉDITO) (V. 131 A 134)				0,00			0,00
MATE. DE ALERTA (INTEGRAÇÃO DE CRÉDITO) (V. 135 A 138)				0,00			0,00
MATE. DE ALERTA (INTEGRAÇÃO DE CRÉDITO) (V. 139 A 142)				0,00			0,00
MATE. DE ALERTA (INTEGRAÇÃO DE CRÉDITO) (V. 143 A 146)				0,00			0,00
MATE. DE ALERTA (INTEGRAÇÃO DE CRÉDITO) (V. 147 A 150)				0,00			0,00
MATE. DE ALERTA (INTEGRAÇÃO DE CRÉDITO) (V. 151 A 154)				0,00			0,00
MATE. DE ALERTA (INTEGRAÇÃO DE CRÉDITO) (V. 155 A 158)				0,00			0,00
MATE. DE ALERTA (INTEGRAÇÃO DE CRÉDITO) (V. 159 A 162)				0,00			0,00
MATE. DE ALERTA (INTEGRAÇÃO DE CRÉDITO) (V. 163 A 166)				0,00			0,00
MATE. DE ALERTA (INTEGRAÇÃO DE CRÉDITO) (V. 167 A 170)				0,00			0,00
MATE. DE ALERTA (INTEGRAÇÃO DE CRÉDITO) (V. 171 A 174)							

RECEITAS DE BOMAS INTEGRADAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Atividades Transcorrentes		000.000,00	000.000,00	50.740,00	0,00	7.000,00
RECEITAS DE ALIMENTAÇÃO DE ATIVOS II		870.300,00	870.300,00	887.740,00	0,00	174.074,00
DESPESAS						
DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ATIVOS II	DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ATIVOS III	DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ATIVOS IV	DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ATIVOS V	DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ATIVOS VI	DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE ATIVOS VII
Investimentos de Capital	1.026.054,00	1.026.054,00	1.026.051,52	0,00	0,00	5.532,48
Investimentos em Obras	1.026.054,00	1.026.054,00	1.026.051,52	0,00	0,00	5.532,48
Transferências Transcorrentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências em Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências em Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências em Manutenção de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências em Manutenção de Ativos II	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências em Manutenção de Ativos III	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências em Manutenção de Ativos IV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências em Manutenção de Ativos V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências em Manutenção de Ativos VI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências em Manutenção de Ativos VII	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE MANUTENÇÃO DE ATIVOS II	1.026.054,00	1.026.054,00	1.026.051,52	0,00	0,00	5.532,48
RECEITAS DE MANUTENÇÃO DE ATIVOS III						
RECEITAS DE MANUTENÇÃO DE ATIVOS IV						
RECEITAS DE MANUTENÇÃO DE ATIVOS V						
RECEITAS DE MANUTENÇÃO DE ATIVOS VI						
RECEITAS DE MANUTENÇÃO DE ATIVOS VII						
SALDO FINANCEIRO APLICAR		EXERCÍCIO 2013	DO EXERCÍCIO 2013	SALDO ATUAL		
SALDO INI		388.028,48	0,00	(141.300,00)	(47.028,15)	
CONSOLIDADO						
RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL						
ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E						
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013						
Página: 1 / 1						

[illegible][illegible][illegible][illegible][illegible]

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 36337-1148

i) Carteira de vacinação do candidato e dos filhos até 06 (seis) anos;

j) Certidão negativa de antecedentes criminais;

k) Comprovante de endereço;

l) Cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes no Edital;

m) Certidão do INSS de que o candidato não recebe nenhuma espécie de benefício do INSS;

n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (se tiver);

o) Cópia do Cartão de Cadastro do PIS/PASEP (se tiver);

p) Declaração de bens ou apresentação de declaração de renda, nos termos da lei;

q) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria, pensão e outras rendas;

r) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração Municipal;

s) Declaração pessoal de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadivéis;

t) Apresentar declaração do órgão público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, informando que o candidato tem ou tinha situação jurídica compatível com nova investidura em emprego público, inclusive cargo em comissão, e que não sofreu penalidades por prática de atos desabonadores no exercício de função pública;

u) Exame admissional.

Art. 4º - O não comparecimento no local até a data estabelecida no artigo 2º implicará na perda dos direitos advindos do Concurso Público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 26 de janeiro de 2024.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 74/2023-PMV

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, com base na Lei Federal n.º 8666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se AS **14H00MIN DO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2024**, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 74/2023-PMV**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NO MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR**.

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

<http://www.licitanet.com.br/>

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A íntegra do edital poderá ser obtida através do site <<http://www.licitanet.com.br/>> ou endereço eletrônico: <http://virmond.pr.gov.br>, ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND, situada na AV. XV de Novembro, 608, centro – Virmond/PR, CEP nº 85390-000, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30hs às 17:00hs ou através do e-mail: licitacao@virmond@hotmail.com.

VIRMOND, 25 DE JANEIRO DE 2024.

ELAINE LOPES MUSIKA

PREGOEIRA

Município de Virmond

Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.

CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122

<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO Nº 010/2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional ESPECIAL por Excesso de Arrecadação apurado ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024, no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais).

O Prefeito Municipal de Virmond-PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 747/2023, resolve:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional ESPECIAL por Excesso de Arrecadação ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024, no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

16.451.0011.2-050 - PROGRAMA PRÓ-MORADIA

Conta	Natureza	Fonte	Valor RS
617	44.90.51.00.00 – Obras Instalações	617	1.600.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura aos créditos abertos na forma dos artigos anteriores, de conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso IV da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, como recursos os constantes serão utilizados:

Descrição da Receita	Fonte	Valor RS
OPERAÇÃO DE CRÉDITO CEF- PROGRAMA PRÓ-MORADIA	617	1.600.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 25 de janeiro de 2024.

NEIMAR GRANOSKI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR

CNPJ: 95.587.622/0001-74, Avenida XV de Novembro, nº 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, CEI: 85.390-000

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 001/2024

Edital Nº 002/2024

A Comissão Examinadora nomeada pelo Decreto nº 115/2022 de 16 de agosto de 2022, torna público.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O TESTE SELETIVO 001/2024

Nome	Inscrição
FARMACÊUTICO	ADRIEL BUSKIEVICZ GOMES

Virmond, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2024.

PAULO AUGUSTO MIERJAN
(Presidente)

TEREZINHA VERETA
(Secretário)

ABDON SUREKE
(Membro)

SILMARIA REGINA DEMETRIO
(Membro)

COMISSÃO EXAMINADORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIÇÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-58

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (846) 3553-1484

85.465-000 - ESPIÇÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

LEI Nº. 973

DATA: 26/01/2024

Súmula: Inclui meta no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes e autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica incluído na Lei Municipal nº 847, de 02/12/2021, no programa nº 27.01 Apoio ao Esporte, a ação constante do Anexo I.

Art. 2º - Fica incluído na Lei Municipal nº 930, de 21/07/2023, com redação dada pela Lei Municipal n. 965, de 30/10/2023, no programa nº 27.01 Apoio ao Esporte, a ação constante do Anexo II.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2024, na seguinte dotação, no valor de até R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais):



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIÇÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-58

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (846) 3553-1484

85.465-000 - ESPIÇÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

11.00 SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

11.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

27.813.27011-104 Construção Centro de Eventos

4490.51.00.00 Obras e Instalações REC 00000 175.998,51

4490.51.00.00 Obras e Instalações REC 00501 544.001,49

Art. 4º - Para cobertura do crédito a ser aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o superávit financeiro de recursos livres e vinculados.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 26 DE JANEIRO DE 2024.



AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIÇÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-58

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (846) 3553-1484

85.465-000 - ESPIÇÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

ANEXO I

Programa Finalísticos – Físico-Financeiro - PPA 2022 - 2025

Programa: 27.01 NOSSA CIDADE MELHOR

Objetivo: Incentivar o desenvolvimento de ações relacionadas ao esporte comunitário e estudantil, através de apoio a eventos esportivos, à participação em jogos regionais e oferecer a população a infra-estrutura adequada para a prática desportiva.

Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025
123	Projeto	Construção Centro de Eventos	de Outra Construída	M2	---	---	600,00	---
				R\$	0,00	0,00	720.000,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIÇÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-58

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (846) 3553-1484

85.465-000 - ESPIÇÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

ANEXO II

Anexo de Metas e Prioridades – LDO 2024

Programa: 27.01 NOSSA CIDADE MELHOR

Objetivo: Incentivar o desenvolvimento de ações relacionadas ao esporte comunitário e estudantil, através de apoio a eventos esportivos, à participação em jogos regionais e oferecer a população a infra-estrutura adequada para a prática desportiva.

Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	de	Meta 2024
123	Projeto	Construção Centro de Eventos	Outra Construída	M2	R\$	600,00
						720.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIÇÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-58

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (846) 3553-1484

85.465-000 - ESPIÇÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

LEI Nº. 974

DATA: 26/01/2024

Súmula: Inclui meta no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes e autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica incluído na Lei Municipal nº 847, de 02/12/2021, no programa nº 04.01 Supervisão e Coordenação Superior, a ação constante do Anexo I.

Art. 2º - Fica incluído na Lei Municipal nº 930, de 21/07/2023, com redação dada pela Lei Municipal n. 965, de 30/10/2023, no programa nº 04.01 Supervisão e Coordenação Superior, a ação constante do Anexo II.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2024, na seguinte dotação, no valor de até R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais):

02.00 GOVERNO MUNICIPAL

02.001 GABINETE DO PREFEITO

04.122.04011-105 Execução de Projeto de Interiores Gabinete do Prefeito

4490.51.00.00 Obras e Instalações REC 00000 130.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIÇÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-58

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (846) 3553-1484

85.465-000 - ESPIÇÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 4º - Para cobertura do crédito a ser aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o superávit financeiro de recursos livres.

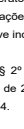
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 26 DE JANEIRO DE 2024.



AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

</



PREFEITURA MUNICIPAL DE EPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.812.814/0001-58

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

RS.465-000 - **EPIGÃO ALTO DO IGUAÇU** - **PARANÁ**

§ 1º O índice definido no caput deste artigo incidirá sobre as parcelas remuneratórias vigentes para os Quadros de Pessoal respectivos, incluindo gratificações e adicionais diversos, e sobre os valores das funções gratificadas, inclusive incorporadas e cargos em comissão.

§ 2º O reajuste estabelecido neste artigo será aplicado a partir de 1º de janeiro de 2024, incidindo sobre a folha de pagamento a partir do mês de janeiro de 2024.

Art. 2º Em cumprimento ao contido no art. 3º da Lei Municipal nº 680, de 01/10/2015 e art. 2º da Lei Municipal nº 681, de 01/10/2015, ficam concedidos aos Agentes Políticos da Administração Municipal, remunerados sob o regime de subsídio, a revisão em parcela única de 3,71% (três vírgula setenta e um por cento), correspondente à perda inflacionária apurada segundo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, do IBGE do período de janeiro a dezembro de 2023, considerados os limites da disponibilidade orçamentária em face do Princípio da Responsabilidade Fiscal, decorrentes do disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. Aplica-se à revisão estabelecida neste artigo, o disposto no § 2º do art. 1º, no que se refere à data de aplicação e incidência sobre a folha de pagamentos.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.812.814/0001-58

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

RS.465-000 - **EPIGÃO ALTO DO IGUAÇU** - **PARANÁ**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 26 DE JANEIRO DE 2024.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE EPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.812.814/0001-58

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

RS.465-000 - **EPIGÃO ALTO DO IGUAÇU** - **PARANÁ**

LEI Nº 977
DATA: 26/01/2024

SÚMULA: Concede reajuste linear, a título de revisão geral anual de remuneração de servidores municipais do Legislativo Municipal e aos subsídios dos agentes políticos do Município.

A Câmara Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º Ficam concedidos aos servidores públicos municipais do Legislativo Municipal, a título de revisão geral anual, o reajuste salarial linear em parcela única de 3,71% (três vírgula setenta e um por cento), correspondente à perda inflacionária apurada segundo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, do IBGE do período de janeiro a dezembro de 2023, e considerados os limites da disponibilidade orçamentária em face do Princípio da Responsabilidade Fiscal, decorrentes do disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º O índice definido no caput deste artigo incidirá sobre as parcelas remuneratórias vigentes para os Quadros de Pessoal respectivos, incluindo gratificações e adicionais diversos e sobre os valores das funções gratificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.812.814/0001-58

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

RS.465-000 - **EPIGÃO ALTO DO IGUAÇU** - **PARANÁ**

§ 2º O reajuste estabelecido neste artigo será aplicado a partir de 1º de janeiro de 2024, incidindo sobre a folha de pagamento a partir do mês de janeiro de 2024.

Art. 2º Em cumprimento ao contido no art. 2º da Lei Municipal nº 679, de 01/10/2015, no art. 3º da Lei Municipal nº 680, de 01/10/2015 e art. 2º da Lei Municipal nº 681, de 01/10/2015, ficam concedidos a todos os Agentes Políticos do Município, remunerados sob o regime de subsídio, a revisão em parcela única de 3,71% (três vírgula setenta e um por cento), correspondente à perda inflacionária apurada segundo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, do IBGE do período de janeiro a dezembro de 2023, considerados os limites da disponibilidade orçamentária em face do Princípio da Responsabilidade Fiscal, decorrentes do disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. Aplica-se à revisão estabelecida neste artigo, o disposto no § 2º do art. 1º, no que se refere à data de aplicação e incidência sobre a folha de pagamentos.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 26 DE JANEIRO DE 2024.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE EPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.812.814/0001-58

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

RS.465-000 - **EPIGÃO ALTO DO IGUAÇU** - **PARANÁ**

LEI Nº 978
DATA: 26/01/2024

Súmula: Dispõe sobre a fixação do subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Os subsídios mensais do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais do Município de Espigão Alto do Iguaçu, a partir de 1º de janeiro de 2025, ficam fixados, nos seguintes valores:

I – a partir de 1º de janeiro de 2025:

a) Prefeito: R\$ 25.122,46 (vinte e cinco mil e cento e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos);

b) Vice-Prefeito: R\$ 12.561,23 (doze mil e quinhentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos);

c) Secretários Municipais: R\$ 7.542,10 (sete mil e quinhentos e quarenta e dois reais e dez centavos);

II – a partir de 1º de janeiro de 2026:

a) Prefeito: R\$ 26.117,30 (vinte e seis mil e cento e dezessete reais e trinta centavos);

b) Vice-Prefeito: R\$ 13.058,65 (treze mil e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos);

c) Secretários Municipais: R\$ 7.840,77 (sete mil e oitocentos e quarenta reais e setenta e sete centavos).

 <u>REFETURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU</u> CNPJ/MF: 01.612.634/0001-68 AVENIDA BRÁSILIA, 551 - FONE (046) 3553-1484 RS.465-0000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ			
Art. 2º - Ficam instituídos como direitos sociais do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Espigão Alto do Iguaçu o décimo terceiro subsídio e o gozo de férias remuneradas, estas últimas acrescidas de 1/3 (um terço), cujas parcelas integrarão os subsídios para os efeitos legais. Parágrafo Único – O Vice-Prefeito terá direito ao gozo de férias se tiver atividade permanente na Administração. Art. 3º - O direito ao gozo de férias anuais remuneradas, por 30 (trinta) dias, decorrerá do efetivo exercício do cargo por 12 (doze) meses, correspondendo ao valor dos subsídios mensais acrescidos de 1/3 (um terço). Art. 4º - O 13º (décimo terceiro) subsídio corresponderá a 1/12 (um doze avos) do subsídio mensal, por mês de efetivo exercício no cargo. § 1º - Nos casos de extinção do mandato ou exoneração do cargo, o 13º (décimo terceiro) subsídio será pago proporcionalmente ao número de meses de exercício no ano. § 2º - O 13º (décimo terceiro) subsídio será pago até o dia 20 de dezembro de cada exercício. § 3º - Para todos os efeitos desta Lei a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias de efetivo exercício será tomada como mês integral. Art. 5º - A recomposição dos valores elencados nos dispositivos do artigo 1º dar-se-á anualmente, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado no exercício anterior, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.			
 <u>REFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU</u> CNPJ/MF: 01.612.634/0001-68 AVENIDA BRÁSILIA, 551 - FONE (046) 3553-1484 RS.465-0000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ			
Parágrafo Único – A primeira recomposição do valor do subsídio dar-se-á a partir de 1º de janeiro de 2027. Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 26 DE JANEIRO DE 2024. AGENOR BERTONCELO Prefeito Municipal			
 <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU</u> CNPJ/MF: 01.612.634/0001-68 AVENIDA BRÁSILIA, 551 - FONE (046) 3553-1484 RS.465-0000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ			
LEI Nº 979 DATA: 26/01/2024 Súmula: Dispõe sobre a fixação do subsídio dos Vereadores para a legislatura 2025-2028 e dá outras providências. A Câmara Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte, L E I : Art. 1º - O subsídio mensal dos Vereadores do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para a legislatura 2025-2008, ficam fixados, nos seguintes valores: I – a partir de 1º de janeiro de 2025, no valor de R\$ 6.439,20 (seis mil e quatrocentos e trinta e nove reais e vinte centavos); II – a partir de 1º de fevereiro de 2025, no valor de R\$ 6.689,70 (seis mil e seiscentos e oitenta e nove reais e setenta centavos); III – a partir de 1º de fevereiro de 2026, no valor de R\$ 6.954,92 (seis mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos). Art. 2º - Ficam instituídos como direitos sociais dos Vereadores da Câmara Municipal de Espigão Alto do Iguaçu o décimo terceiro subsídio e o gozo de férias remuneradas, estas últimas acrescidas de 1/3 (um terço), cujas parcelas integrarão os subsídios para os efeitos legais. Art. 3º - O direito ao gozo de férias anuais remuneradas, por 30 (trinta) dias, decorrerá do efetivo exercício do cargo por 12 (doze) meses, correspondendo ao valor dos subsídios mensais acrescidos de 1/3 (um terço).			
 <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU</u> CNPJ/MF: 01.612.634/0001-68 AVENIDA BRÁSILIA, 551 - FONE (046) 3553-1484 RS.465-0000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ			
Parágrafo Único – O gozo das férias será, obrigatoriamente, nos períodos de recesso parlamentares previstos no Regimento Interno, sendo que a concessão das férias não é motivo para a convocação de suplente. Art. 4º - O 13º (décimo terceiro) subsídio corresponderá a 1/12 (um doze avos) do subsídio mensal, por mês de efetivo exercício no cargo. § 1º - Nos casos de extinção do mandato, o 13º (décimo terceiro) subsídio será pago proporcionalmente ao número de meses de exercício no ano. § 2º - O 13º (décimo terceiro) subsídio será pago até o dia 20 de dezembro de cada exercício. § 3º - Para todos os efeitos desta Lei a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias de efetivo exercício será tomada como mês integral. Art. 5º - A recomposição dos valores elencados nos dispositivos do artigo 1º dar-se-á anualmente, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado no exercício anterior, de 1º de janeiro a 31 de dezembro. Parágrafo Único – A primeira recomposição do valor do subsídio dar-se-á a partir de 1º de fevereiro de 2027. Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.			

[illegible]

		0,00
		0,00
		0,00
		18.171.144,73
		1.338.050,51
		1.307.000,97
		1.304.100,44
		1.334.828,29
		1.303.101,44
		1.336.399,61
		1.399.292,36
		1.446.367,30
		1.538.180,52
		1.565.764,69
		2.967.442,51
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (VI) = (I) - (II)		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
% SOBRE A RCL AJUSTADA		
VALOR		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	38.891.160,48	
(i) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (Vi)	1.149.211,00	
(i) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (Vii)	0,00	
(i) Recursos destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (Viii)	746.856,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - Vi - Vii - Viii)	36.995.093,48	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	18.171.144,73	
LIMITE MÁXIMO (IX) (Inscos I, II e III, art. 20 da LRF)	49,12%	19.977.350,48
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	54%	18.978.482,36
	51,3%	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
Página: 2 / 2		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
CONSOLIDADO		
LÍQUIDADAS		
01/2023		
02/2023		
03/2023		
04/2023		
05/2023		
06/2023		
07/2023		
08/2023		
09/2023		
10/2023		
11/2023		
12/2023		
INSCRIÇÕES EM		
RESTOS A PAGAR		
NÃO PROCESSADOS		
(B)		
DESPESA COM PESSOAL		
DESPESAS EXECUTADAS		
(Últimos 12 Meses)		
TOTAL		
EXERCÍCIOS		
12 MESES)		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
% SOBRE A RCL AJUSTADA		
VALOR		
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	17.979.615,43	
	48,6%	
Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 25/01/2024 10:56		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
Página: 1 / 2		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR		
01/2023 A 12/2023		
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso II, alínea "a")		
CONSOLIDADO		
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS		
Ordem		
Obrigações		
Financieira		
(A)		
RESTOS A PAGAR		
EMPENHADOS E NÃO		
LIQUIDADOS		
DO EXERCÍCIO		
(B)		
EMPENHOS NÃO		
LIQUIDADOS		
CANCELADOS		
(NÃO INSCRITOS POR		
INSUFICIÊNCIA		
FINANCEIRA)		
Restos a Pagar		
Empenhados e		
Não Liquidados		
de Exercício		
Anterior		
(C)		
Do Exercício		
(D)		
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		
Restos a Pagar Liquidados e		
Não Pagos		
DISPONIBILIDADE		
DE CAIXA BRUTA		
(A)		
DISPONIBILIDADE DE		
CAIXA LÍQUIDA		
(ANTES DA		
INSCRIÇÃO EM		
RESTOS A PAGAR		
NÃO PROCESSADOS)		
Id = (A) - (B) + (C) + (E)		
INSUFICIÊNCIA		
FINANCEIRA		
VERIFICAÇÃO NO		
CONDOMÍNIO		
PÚBLICO		
(F)		
DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)		
(F) = (Id) - (F)		
Recursos Ordinários (Línea)	0,00	
	797,00	
	0,00	
	2.205.568,40	
	349,54	
	0,00	
	2.204.771,40	
	0,00	
	2.204.421,86	
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	
	0,00	
	0,00	
	0,00	
	383.052,96	
	0,00	
	0,00	
	383.052,96	
	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (J)	0,00	
	797,00	
	0,00	
2.588.621,36		
349,54		
0,00		
2.587.624,36		
0,00		
2.587.474,82		
CIDE (Lei 1086/04, art. 1ºB)	0,00	
	0,00	
	0,00	
	3.091,45	
	179,71	
	0,00	
	3.091,45	
	0,00	
	2.911,74	
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS 1ª infância	0,00	
	0,00	
	0,00	
	0,00	
	69.872,19	
	0,00	
	69.872,19	
	0,00	
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estadual	69.872,19	
	0,00	
	0,00	
	0,00	
	0,00	
	731.270,83	
	0,00	
	0,00	
	731.270,83	
	0,00	
Outras Transferências Voluntárias Públicas - COVID-19	731.270,83	
</td>		

[illegible]

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		Página: 2 / 2
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR 01/2023 À 12/2023		
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso II, alínea "a")		
CONSOLIDADO (REPRESENTAÇÃO DOS RECURSOS)		
Demais Obrigações Financiadas		
(a) RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO		
(b) EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INCIDENTES POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)		
Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores		
(c) De Exercício Anterior		
(d) OBRIGAÇÕES FINANCIÁRIAS Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		
DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA		
(e) DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INDICAÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) R = (a) + (b) + (c) - (d)		
(f) DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA JUNTAS À RESERVA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO		
(g) = (e) - (f)		
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		50.000,00
		0,00
		0,00
		50.000,00
		0,00
Banco do Custo das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		38.241,00
		0,00
		38.241,00
		0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais		38.241,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		1,50
		0,00
		0,00
Fundeb 40%		1,50
		1,50
		0,00
		0,00
		0,00
		15.211,03
		0,00
		15.211,03
		0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEC		15.211,03
		0,00
		0,00
		0,00
		1.213,35
		0,00
		1.213,35
		0,00
		1.213,35
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		237.387,25
		0,00
		237.387,25
		0,00
Operações de Crédito Internas		237.387,25
		0,00
		0,00
		0,00
		339,84
		0,00
		0,00
		339,84
		0,00
Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (inciso I do		339,84
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		135.160,66
		0,00
		0,00
		0,00
Banco Investimento Rede Serviços Públ. Saúde - Est Farmacia - CAPITAL		135.160,66
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		3.353,93
		0,00
		0,00
Salário-Educação		3.353,93
		0,00
		0,00
		0,00
		29.903,17
		0,00
		0,00
		29.903,17
		0,00
Auxílio-Farmacêutica - Custo		29.903,17
		0,00
		0,00
		0,00
		17.092,05
		0,00
		0,00
		17.092,05
Banco do Custo das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estado		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		228.770,71
		0,00
		0,00
		228.770,71
Banco do Custo das Ações e Serviços Públicos de Saúde		228.770,71
		0,00
		0,00
		0,00
		4.709,82
		0,00
		0,00
		4.709,82
		0,00
Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (inciso I do Art. 169-A da E.		4.709,82
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		50.000,00
		0,00
		0,00
		50.000,00
		0,00
Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (inciso I do Art. 169-A da E.		50.000,00
		0,0

Table with financial data for CSBP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF. Includes columns for various categories and amounts.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023
CONSOLIDADO
Página: 1 / 1

Table with financial data for Receta Corrente Líquida, Receta Corrente Líquida Ajustada, and Receta Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023
Página: 1 / 2

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023
Página: 2 / 2

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023
Página: 1 / 1

Unidade gestora: Camara Municipal de Porto Barreiro
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
Exercício 2023
Balanço Anual
Data de 26/01/2024
Página: 1

Table with financial data for Despesas Correntes, Despesas de Capital, and Despesas Financeiras.

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:
Table with columns for Restos a Pagar Não Processados, Nota, Inscritos, Liquidados, Pagos, Cancelados, and Saldo.

Unidade gestora: Camara Municipal de Porto Barreiro
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
Exercício 2023
Balanço Anual
Data de 26/01/2024
Página: 2

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:
Table with columns for Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados, Nota, Inscritos, Liquidados, Pagos, Cancelados, and Saldo.

Unidade gestora: Camara Municipal de Porto Barreiro
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13
Exercício 2023
Balanço Anual
Data de 26/01/2024
Página: 1

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023
Página: 1 / 2

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023
Página: 2 / 2

BALANÇO PATRIMONIAL
Balanço Anual
Camara Municipal de Porto Barreiro
Exercício 2023
Página: 1

Table with financial data for Ativo Circulante, Ativo Não Circulante, and Total.

Table with financial data for Passivo Circulante, Passivo Não Circulante, and Total.

BALANÇO PATRIMONIAL
Balanço Anual
Camara Municipal de Porto Barreiro
Exercício 2023
Página: 2

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EXERCÍCIO:2023
PERÍODO(MÊS):DEZEMBRO
DATA EMISSÃO:26/01/2024
Página: 1

Table with financial data for Variação Patrimonial Aumentativa, Variação Patrimonial Diminutiva, and Total.

Table with financial data and administrative information for the Municipality of Coronel Vívda. Includes sections for 'VARIACÖES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS', 'Notas Explicativas', and 'CAMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO'.

GRUPO CORREIO logo and branding. Includes the text 'Correio DO POVO DO PARANÁ' and 'GRÁFICA CORREIO'.

Official notice from the Municipality of Virmond, State of Paraná. Includes the coat of arms, address, and a detailed 'AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO' regarding infrastructure projects.

Official notice from the Municipality of Virmond, State of Paraná. Includes the coat of arms, address, and details about a disaster recognition process.

Public notice for the 1st and 2nd Leilões (Auctions) by ÁTRIO LEILÕES. Includes details about the auction of real estate and the deadline for participation.

Large advertisement for Correio DO POVO DO PARANÁ. Features a megaphone graphic and the text 'Fale com a gente (42) 3635-2944'. Includes the newspaper's logo and a call to action.

Advertisement for Pypy pet. Features a golden retriever and the text 'Prático, Econômico, Higiénico'. Includes the phone number (42) 3635-2944.

Large advertisement for the Jornal da Cantu. Features the text 'O Jornal da Cantu' and 'ACESSE: www.jcorreiodopovo.com.br'. Includes social media icons for Facebook and Instagram.